

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA**  
**EDITAL No. 02/2009**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA -**  
**MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO - PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia, em reunião realizada em 23/09/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.unb.br/ib/fit/pos](http://www.unb.br/ib/fit/pos) ou na Secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Vagas para candidatos residentes no País:

**2.1.1** - Doutorado: 04 (quatro).

**2.1.2** - Mestrado Acadêmico: 05 (cinco) .

**2.2** Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

**2.2.1** - Doutorado: 01 (uma)

**2.2.2** - Mestrado Acadêmico: 01 (uma).

**2.3** A relação dos professores e respectivas linhas de pesquisa com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo IV.

A Área de Concentração é Doenças Parasitárias de Plantas e as Linhas de Pesquisa do Programa são:

. Doutorado:

Linhas de Pesquisa:	Epidemiologia e Controle das Doenças de Plantas
	Virologia Vegetal e Molecular
	Patologia Florestal
	Diagnose de Doenças Ornamentais
	Micologia Básica e Aplicada
	Bacteriologia Vegetal e Molecular
	Nematologia Vegetal
	Melhoramento Vegetal para Resistência a Doenças

. Mestrado Acadêmico:

Linhas de Pesquisa:	Epidemiologia e Controle das Doenças de Plantas
	Virologia Vegetal e Molecular
	Patologia Florestal
	Diagnose de Doenças Ornamentais
	Micologia Básica e Aplicada
	Bacteriologia Vegetal e Molecular
	Nematologia Vegetal
	Melhoramento Vegetal para Resistência a Doenças

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Fitopatologia para o Primeiro Período Letivo de 2010 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 19/10 a 20/11/2009, no horário das 13:00 às 19:00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Fitopatologia, Instituto de Ciências Biológicas (Prédio Novo), Sala ET 22/26, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, sendo recomendada, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX), cuja data de postagem deverá ser até o dia 19/11/2009.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme itens 4.3 e 5.2 deste edital.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o primeiro dia do Primeiro Período Letivo de 2010, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

**3.5** No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar os originais e entregar uma cópia dos documentos listados abaixo. Para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas.

- 3.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo V a este Edital.
- 3.5.2. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2009 para os candidatos ao Curso de Mestrado e, cópia do Diploma de Graduação e de mestrado, ou declaração de provável mestre no Segundo Período Letivo de 2009, para os candidatos ao doutorado.
- 3.5.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado (conforme o caso).
- 3.5.4. Currículo Vitae, preferencialmente no modelo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual apresentada no currículo.
- 3.5.5. 02 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas preferencialmente em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página da Universidade de Brasília ([www.unb.br/ib/fit/pos](http://www.unb.br/ib/fit/pos)). As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1. Atenção: No caso de candidatos ao doutorado, uma das cartas deverá obrigatoriamente ser do orientador de mestrado. No caso de candidatos ao mestrado, se já tiverem experiência em pesquisa, pelo menos uma das cartas deverá ser do orientador durante a graduação.
- 3.5.6. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.5.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.
- 3.5.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Cronograma.
- 3.5.9. Os candidatos com residência no exterior estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. A

documentação dos candidatos residentes no exterior deverá ser encaminhada via Correios (SEDEX), com data de postagem até 13/11/2009.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados se efetivará pelo registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 - Cronograma deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova Escrita de Conhecimentos Gerais:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, Sala ET 22/26, Instituto de Ciências Biológicas (prédio novo). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova terá duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, Sala ET 22/26, Instituto de Ciências Biológicas (Prédio novo), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa, na área do conhecimento do curso, com perguntas e respostas elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4 Prova Oral:** A Prova Oral terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala Sala ET 22/26, Instituto de Ciências Biológicas (Prédio novo), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3** Etapas da seleção para candidatos com residência permanente no exterior.

**4.3.1 Mestrado:** A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae* e histórico escolar,

cartas de recomendação, e da proficiência em língua inglesa, conforme item 5.2.1 e Anexos II e III.

- 4.3.2 Doutorado:** A seleção será feita mediante a análise de *curriculum vitae*, histórico escolar, trabalhos acadêmicos e/ou de pesquisa, já realizados ou em andamento, da proficiência em língua inglesa, e da análise de um Projeto de Pesquisa em Fitopatologia, conforme item 5.2.2 e Anexos II e III.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, com os pesos definidos nos itens 6.1.1 e 6.1.2

- 5.1.1 Prova Escrita de Conhecimentos Gerais:** Esta etapa é classificatória. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo se relacionará aos assuntos constantes das referências bibliográficas que se encontram no Anexo I deste edital.

- 5.1.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Fitopatologia.

- 5.1.3 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos analisados no currículo serão produção científica e experiência profissional comprovadas. Nos anexos II e III do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

- 5.1.4 Prova Oral:** Esta etapa é classificatória, e os aspectos a serem avaliados são:

**5.1.4.1. Prova Oral do Mestrado** - Na arguição, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica em Fitopatologia; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

**5.1.4.2. Prova Oral para o Doutorado** - Na arguição, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica autônoma na área da Fitopatologia; sua capacidade de organizar e expor as hipóteses científicas e testá-las, incluindo exequibilidade de estudos hipotéticos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

**5.2.** Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:

- 5.2.1 Mestrado:** A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, histórico escolar, conforme Anexos II e III, e cartas de recomendação. Deverá também ser apresentada pelo candidato declaração própria ou institucional sobre o nível de proficiência em língua inglesa. Cada etapa será classificatória e será considerado aprovado o candidato que alcançar nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

- 5.2.2 Doutorado:** A seleção será feita mediante a análise de *curriculum vitae*, histórico escolar, trabalhos já realizados de acordo com a tabela dos Anexos II e III, e da análise de um Projeto de Pesquisa em Fitopatologia. O projeto de pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens:

introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma provisório, bibliografia. O mesmo deverá ter um total de 15 (quinze) páginas, em espaço duplo, fonte "Times New Roman", tamanho 12, nas línguas portuguesa, espanhola ou inglesa. Serão avaliados os aspectos de criatividade, originalidade e exequibilidade, além do embasamento técnico-científico. Deverá também ser apresentada pelo candidato declaração própria ou institucional sobre o nível de proficiência em língua inglesa. Cada etapa será classificatória e será considerado aprovado o candidato que alcançar nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

### 6.1.1 Mestrado:

- Prova de avaliação do histórico escolar *curriculum vitae* – Peso 1,5 (hum e meio)
- Prova escrita de conhecimentos gerais – Peso 4,5 (quatro e meio)
- Prova oral – Peso 2,5 (dois e meio)
- Prova de compreensão de texto em língua inglesa – Peso 1,5 (hum e meio).

### 6.1.2 Doutorado:

- Prova de avaliação do e histórico escolar *curriculum vitae* – Peso 2,0 (dois).
- Prova escrita de conhecimentos gerais – Peso 4,0 (quatro)
- Prova oral – 2,5 (dois e meio)
- Prova de compreensão de texto em língua inglesa – peso 1,5 (hum e meio).

**6.2** Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a critério da comissão de seleção, a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação. No caso do não preenchimento das vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior, estas poderão ser convertidas em vagas para residentes no país.

**6.6.** A classificação final dos candidatos com residência permanente no exterior será feita da seguinte forma:

**6.6.1.** Mestrado – Análise do *Curriculum Vitae* (Peso 8,0) e Histórico Escolar (Peso 2,0).

**6.6.2.** Doutorado – Análise do *Curriculum Vitae*, incluindo trabalhos já realizados (Peso 5,0), Histórico Escolar (2,0) e Projeto de Pesquisa (3,0).

**6.7.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

**I)** No caso de empate na pontuação final, prevalecerá o candidato que obtiver nota mais alta na análise do *curriculum vitae*, **II)** a nota mais alta na prova escrita de conhecimentos, **III)** o candidato de melhor desempenho na prova oral. No caso de empate para candidatos residentes no exterior, os critérios de desempate serão: **I)** o de maior número de artigos publicados, **II)** publicação em periódicos de maior impacto.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
19/10/2009 a 20/11/2009 (até 19/11/2009 via SEDEX)	Período de inscrições.	13:00 às 19:00 horas
23/11/2009	Divulgação da homologação das inscrições	17:00 horas
24/11/2009	Prova de avaliação de histórico escolar e de <i>curriculum vitae</i> e de projeto de pesquisa para candidatos residentes no exterior.	08:30 às 12:00horas
02 e 03/12/2009	Realização das provas escrita de conhecimentos, de compreensão de texto de língua inglesa e prova oral	08:30 às 12:30horas 14:00 às 18:00horas
11/12/2009 (data provável)	Divulgação do resultado	17:00 horas
23 e 24/02/2010 (datas prováveis)	Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso por parte do candidato selecionado	13:00 às 19:00 horas

7.2 A divulgação dos resultados final será feita na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste

Edital.

- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o Curso de Doutorado, ou vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 deste Edital.
- 9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.8** Candidatos desligados ou que abandonaram o Programa, somente poderão participar de uma nova seleção após decorridos um ano da baixa no registro de aluno regular na SAA/UnB.
- 9.9** As atividades acadêmicas estão previstas para depois da segunda quinzena de fevereiro de 2010, conforme calendário acadêmico ainda a ser divulgado pela Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 29 setembro de 2009

Adalberto Corrêa Café Filho  
Prof. Associado e Coordenador  
Programa de PG em Fitopatologia  
Departamento de Fitopatologia  
Universidade de Brasília  
70910-900 Brasília, DF

## ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- . Periódicos científicos nacionais e estrangeiros em fitopatologia, tais como Fitopatologia Brasileira, Summa Phytopathologica, Phytopathology, Plant Disease e Plant Pathology.
- . AGRIOS, G.N. 2005. Plant Pathology (5<sup>th</sup> ed.). New York. Academic Press. 922 pp.
- . BLUM, L.E.B.; CARES, J.E. & UESUGI, C.H. 2006. Fitopatologia: O Estudo das Doenças de Plantas. Brasília. Editora Otimismo. 265 pp.
- . BERGAMIN FILHO, A. KIMATI, H. & AMORIM, L. (Ed.). 1995. Manual de Fitopatologia: Princípios e conceitos. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres, vol. 1, 919 pp.
- . ESAU, K. 1974. Anatomia das plantas com sementes (Trad. Berta L. Morretes), Ed. Edgard Blucher/Ed. Universidade de São Paulo (EDUSP).
- . FERRI, M.G. 1979. Fisiologia Vegetal, Vol. 1 e 2. EPU/EDUSP, São Paulo.
- . JOLY, A B. 1976. Botânica – Introdução à Taxonomia Vegetal. Comp. Ed. Nacional. São Paulo.
- . KIMATI, H., AMORIM, L., REZENDE, J.A.M., BERGAMIN FILHO, A. & CAMARGO, L.E.A. 2005. Manual de Fitopatologia, Vol. 2, 4<sup>a</sup> ed. Doenças de Plantas Cultivadas. São Paulo. Agronômica Ceres. 663 pp.
- . LEHNINGER, A.L. 1976. Bioquímica. Vol. 1. Componentes Moleculares das Células. Ed. Edgard Blucher, São Paulo.
- . MEDEIROS, R.B.; FERREIRA, M.A.S.V. & DIANESE, J.C. Mecanismos de agressão e defesa nas interações planta-patógeno. Brasília: Editora UnB, 2003. 289 p.
- . HULL, R. Mathews Plant Virology 4th Ed. N.York, Academic Press. 2002.
- . TIHOHOD, D. Nematologia Agrícola Aplicada. Jaboticabal, FUNEP. 1993. 372 pp.
- . FAUQUET, C.M.; MAYO, M.A.; MANIHOFF, J.; DESSELBERGER, U. & BALL, L.A. (eds). Virus Taxonomy. Eighth Report of the International Committee on Taxonomy of Viruses. USA: Elsevier Academic Press San Diego, CA, 2005, 1259 pp.

## ANEXO II

## PONTOS ATRIBUÍDOS AO HISTÓRICO ESCOLAR

## (A) PONTUAÇÃO PARA MESTRADO

Item	Pontuação	Limite máximo
Disciplina correlata a fitopatologia com conceito MS (70% ou equivalente), em Curso de Graduação ou Pós-graduação	Até 1 ponto/disciplina	Sem limite
Disciplina correlata a fitopatologia com conceito SS (90% ou equivalente), em Curso de Graduação ou Pós-graduação	Até 3 pontos/disciplina	Sem limite

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

## (B) PONTUAÇÃO PARA DOUTORADO

Item	Pontuação	Limite máximo
Disciplina correlata a fitopatologia com conceito MS (70% ou equivalente), cursada em Curso de Pós-graduação	Até 1 ponto/disciplina	Sem limite
Disciplina correlata a fitopatologia com conceito SS (90% ou equivalente), em Curso de Pós-graduação	Até 3 pontos/disciplina	Sem limite

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

**ANEXO III - PONTOS ATRIBUÍDOS AO CURRÍCULUM VITAE****(A) PONTUAÇÃO PARA MESTRADO**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite máximo</b>
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado ou livro em área correlata à Fitopatologia	Até 5,0 pontos/ artigo	Sem limite
Capítulo de livro internacional ou nacional em área correlata à Fitopatologia	Até 5,0 pontos/ capítulo	Sem limite
Artigo completo em Anais de Congresso Internacional ou Nacional em área correlata à Fitopatologia	Até 2,0 pontos/ artigo	Sem limite
Artigo completo em Anais de Congresso Regional em área correlata à Fitopatologia	0,5 ponto/ artigo	Sem limite
Resumos publicados em Anais de Congressos em área correlata à Fitopatologia	0,3 ponto/ resumo	Sem limite
Participação PET ou Iniciação Científica	1,0 ponto/semestre	Sem limite
Monitoria em disciplinas correlatas à Fitopatologia	0,5 ponto / semestre	Sem limite
Estágios comprovados em áreas correlatas à Fitopatologia, mínimo de 1 semestre letivo	0,5 ponto/ semestre	Sem limite
Atividade profissional em áreas correlatas à Fitopatologia, mínimo de 1 semestre letivo	1,0 ponto / semestre	3,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área correlata à Fitopatologia, com carga igual ou maior que 360 horas	2,0 pontos / curso	4,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área correlata à Fitopatologia, com carga igual ou maior que 120 horas	0,5 pontos / curso	2,0 pontos

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

**(B) PONTUAÇÃO PARA DOUTORADO**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite máximo</b>
Mestrado em Fitopatologia	10 pontos	
Mestrado em Fitossanidade ou áreas correlatas	05 pontos	

Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado ou livro em área correlata à Fitopatologia	Até 5,0 pontos/ artigo	Sem limite
Capítulo de livro internacional ou nacional em área correlata à Fitopatologia	Até 5,0 pontos/ capítulo	Sem limite
Artigo completo em Anais de Congresso Internacional ou Nacional em área correlata à Fitopatologia	Até 2,0 pontos/ artigo	Sem limite
Artigo completo em Anais de Congresso Regional em área correlata à Fitopatologia	0,5 ponto/ artigo	Sem limite
Resumos publicados em Anais de Congressos em área correlata à Fitopatologia	0,3 ponto/ resumo	Sem limite
Participação PET ou Iniciação Científica	1,0 ponto/semestre	Sem limite
Monitoria em disciplinas correlatas à Fitopatologia	0,5 ponto / semestre	Sem limite
Estágios comprovados em áreas correlatas à Fitopatologia, mínimo de 1 semestre letivo	0,5 ponto/ semestre	Sem limite
Atividade profissional em área correlata à Fitopatologia, mínimo de 1 semestre letivo	1,0 ponto / semestre	3,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área correlata à Fitopatologia, com carga igual ou maior que 360 horas	2,0 pontos / curso	4,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área correlata à Fitopatologia, com carga igual ou maior que 120 horas	0,5 pontos / curso	2,0 pontos

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

## ANEXO IV- ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISAS

### ORIENTADORES DO NÚCLEO DOCENTE COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS Mestrado e Doutorado

<b>Docente Permanente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Adalberto C. Café Filho	Epidemiologia e Controle de Doenças de Plantas
Alice K. Inoue-Nagata	Virologia Geral e Molecular
Carlos Antonio Inácio*	Micologia Básica e Aplicada
Carlos Hidemi Uesugi	Bacteriologia Vegetal
Cleber Furlanetto	Nematologia Vegetal
Denise Vilela de Rezende	Patologia Florestal
Helson Mário Martins do Vale	Ecologia Microbiana
José Carmine Dianese	Micologia Básica e Aplicada
José Ricardo Peixoto	Controle por Resistência de Plantas
Juvenil E. Cares	Nematologia Vegetal
Luiz Eduardo B. Blum	Controle de Doenças de Plantas
Marisa A.V.S. Ferreira	Bacteriologia Vegetal e Molecular
Renato de O. Resende	Virologia Vegetal e Molecular
Rita de Cássia Pereira Carvalho	Virologia Vegetal e Molecular
Robert Neil G. Miller	Genoma Funcional e Micologia Molecular
Sueli Corrêa M. Mello	Controle Biológico de Fitopatógenos

\* credenciamento específico apenas para orientação de mestrado

## ANEXO V



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Biológicas  
Departamento de Fitopatologia  
Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

End. completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s)-residência: \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_

C.de Identidade: \_\_\_\_\_ Org. Exp.: \_\_\_\_\_ Data.: \_\_\_\_\_

C P F: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição onde concluiu: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Curso de Pós-graduação (onde couber): \_\_\_\_\_

**Requer a Vossa Senhoria inscrição no Exame de Seleção ao Curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) em Fitopatologia da Universidade de Brasília, para o que anexa os documentos exigidos. Declara que tem conhecimento e concorda com os termos deste Edital.**

Nestes termos, pede deferimento, em

Brasília, DF \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

